

## PROCESSO ELEITORAL DE DIREÇÃO CLÍNICA 2018 – 2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO

A Diretora Clínica do Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, em atenção aos dispositivos das Resoluções, nº 1.342/91, nº 1.352/92, nº 1.481/97, do Conselho Federal de Medicina – CFM, convoca os médicos do CISDESTE, para o período eleitoral que vai do dia 12/06/2018 a 03/07/2018, conforme cronograma detalhado contido no Corpo deste Edital e em seu anexo I, no endereço eletrônico: [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br), a fim de realizar a votação para eleição da Diretoria Clínica deste, notadamente para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Clínico.

Informa-se, nesta oportunidade, que foi designada a Comissão Eleitoral composta por: Fernando Antônio Dutra Macedo, Izauro dos Santos Callais, Kelly Fabiane de Freitas Miranda, Pedro Augusto Rodrigues Cardoso e Rafael Pontes Miranda.

O mandato do Diretor e Vice-Diretor Clínico deverá terminar na mesma data que a Comissão de Ética, ou seja, conforme o Ofício do CRM - 021/2018/CRMMG/SRPJ/SG – que será anexado a este edital e em conformidade com a Resolução RP nº 317/2009 o mandato desta eleição terminará na data do dia 15/02/2020.

Este edital estabelece que poderão votar os médicos do Corpo Clínico, que são os profissionais admitidos através do processo seletivo simplificado ou cedidos pela autarquia municipal.

Poderão concorrer ao cargo de Diretor Clínico os médicos contratados por período indeterminado. Os interessados no ato candidatura deverão :1) estar com seu cadastro regular no cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES); 2) Ter disponibilidade de horário para exercer a função; 3) Ter postura ética junto ao corpo clínico; 4) manter o diálogo junto ao mesmo para melhoria das condições de trabalho; 5) estar pronto para atender a unidade quando necessário.

Informamos que os candidatos interessados, ao se candidatarem ao cargo de Diretor Clínico na referida eleição, deverão providenciar sua inscrição por e-mail através do endereço: [diretoriamedica.cisdeste@outlook.com](mailto:diretoriamedica.cisdeste@outlook.com), informando chapa (diretor e vice-diretor) e proposta de mandato, entre os dias 12/06/2018 até às 23h59min do dia 18/06/2018.

**Observação: Cada chapa receberá um número de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.**

A divulgação dos candidatos inscritos se procederá através do site do CISDESTE –

[www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br), bem como Edital a ser afixado no quadro de aviso do cisdeste e no próprio site no dia 19/06/2018.

Eventuais impugnações às candidaturas poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas à Comissão Eleitoral no dia **19 de junho de 2018**, através do e-mail: [diretoriamedica.cisdeste@outlook.com](mailto:diretoriamedica.cisdeste@outlook.com).

O Resultado do julgamento das impugnações, sobre a candidatura será divulgado através de Edital publicado no site [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) e no quadro de aviso da sede do Cisdeste, a partir do dia **19/06/2018**.

Os candidatos devidamente inscritos no processo eleitoral de direção clínica deverão comparecer à sede do CISDESTE **no dia 20 ou 21 de junho de 2018** para apresentação pessoal e das propostas de cada chapa para o corpo clínico no auditório da instituição às 16h30min.

A votação se procederá de forma eletrônica e secreta, sendo vedada a votação por instrumento de procuração, ficando os votos computados no site supracitado. O voto de cada eleitor se realizará mediante escolha de apenas uma chapa. (Diretor e Vice-diretor). O período de votação está compreendido entre os dias 22 e 28 de junho de 2018.

A apuração dos votos será realizada no dia 29/06/2018 às 9hs no auditório do CISDESTE, sediado na rua Coronel Vidal, 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora - MG.

O resultado da votação será publicado no dia 29/06/2018, através de Edital, com divulgação na página oficial do CISDESTE - [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br) - e afixação nos murais do consórcio.

Eventuais impugnações aos eleitos poderão ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas à Comissão Eleitoral do dia 30 de junho até 23h59min do dia 02 de julho de 2018, através do e-mail: [diretoriamedica.cisdeste@outlook.com](mailto:diretoriamedica.cisdeste@outlook.com).

O resultado do julgamento das impugnações à votação e homologação da eleição será divulgado através de Edital publicado no site [www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br), a partir do dia 03/07/2018.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2018.

Jordana Tavares Antunes  
Diretora Clínica – CISDESTE

Denys Arantes Carvalho  
Secretário Executivo

## ANEXO I

### Cronograma do Processo Eleitoral

12/06/2018	Edital de Convocação
12/06/2018 a 18/06/2018	Início das Inscrições
19/06/2018	Divulgação da lista de candidatos inscritos
19/06/2018	Impugnação de candidatos e resultado da impugnação
20/06/2018	Apresentação das propostas dos candidatos para o corpo clínico
21/06/2018	Apresentação das propostas dos candidatos para o corpo clínico
22/06/2018 a 28/06/2018	Período de Votação
29/06/2018	Apuração dos votos da chapa vencedora
30/06/2018 a 02/07/2018	Recurso – Votação (impugnação)
03/07/2018	Resultado Dos Recursos - Homologação e Publicação



Of. 021/2018/CRMMG/SRPJ/SG

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018

Ilma. Sra.

Dra. Jordana Tavares Antunes

Diretora Clínica

Consortio Intermunic Saude Gerenc Rede Urgen E Emergen Macro Sudeste

R Cel Vidal 800 - São Dimas

36080262 - Juiz de Fora - MG

Prezada Senhora,

Encaminhamos o termo de homologação da eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética desse estabelecimento. Solicitamos a divulgação desta homologação entre os médicos do Corpo Clínico.

Comunicamos que foi deferida a prorrogação, até 15/06/2018, do mandato da Diretoria Clínica, e solicitamos que, com prazo hábil antes da data mencionada acima, seja realizada eleição para escolha de nova Diretoria Clínica, cujo mandato deverá terminar na mesma data que o da Comissão de Ética, ou seja, 15/02/2020, conforme dispõe a Resolução CRMMG RP nº 317/2009.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição da diretoria e do corpo clínico para dirimir quaisquer dúvidas em relação a nossas atividades, buscando uma contínua interatividade entre o CRMMG e esse estabelecimento de saúde.

Atenciosamente.

  
**Cons. José Luiz Fonseca Brandão**  
**Presidente da Comissão de Coordenação das**  
**Comissões de Ética e Diretores Clínicos dos**  
**Estabelecimentos de Saúde**

RDMG

Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais  
Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Funcionários - CEP: 30.140-060 - Belo Horizonte - MG  
Fone: (31) 3248-7700 - Fax: (31) 3248-7701 - [www.crmmg.org.br](http://www.crmmg.org.br)